

PAUTA N.º 041- 2019
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 036 – 2019
11 - 11 – 2019

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia onze de Novembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçú:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

| Ata n.º 040/2019 – Sessão Ordinária do dia 04/11/2019. | | |
|---|---|--|
| Pedido de Informação n.º 025/2019 | Vereadores Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino, Edson Rodrigo Camargo, Milton Rodrigues da Silva e Irineu Ferreira Camilo | Que seja informado este Poder Legislativo, referente a situação dos proprietários de imóveis situados no perímetro que corresponde o início da Avenida Dom Pedro II sentido (oeste), lado esquerdo e lado direito até a esquina com a Rua Praxedes Tavares, mais precisamente se esses imóveis são todos urbanos ou alguns rurais, e se rurais, quais são? |
| Parecer n.º 065/2019 | Comissão de Legislação, Justiça e Redação | Favorável ao Projeto de Lei n.º 037/2019; |
| Parecer n.º 066/2019 | Comissão de Legislação, Justiça e Redação | Favorável ao Projeto de Lei n.º 038/2019; |

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Pedido de Informação n.º 025/2019;**

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º 037/2019** de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, até o valor de R\$227.327,92 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 038/2019** de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, até o valor de R\$468.535,67 e dá outras providências.

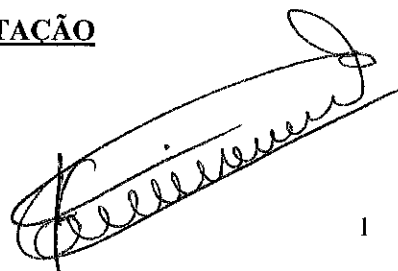
2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º 035/2019** de autoria do executivo municipal solicitando autorização legislativa para firmar parceria com a entidade ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU que especifica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 036/2019** de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, no valor total de R\$ 260.000,00 e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

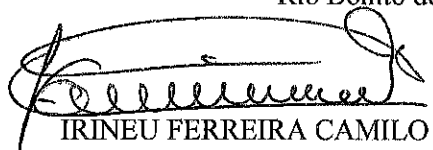


3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Novembro de 2019.



IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente